



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO DA COSTA JÚNIOR “PRETO COSTA”

INDICAÇÃO Nº 1098 /2021

PROTOCOLO

11 / 08 / 2021
09:29 Ho:
[Assinatura]
Funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

O Vereador **Raimundo da Costa Júnior “Preto Costa”**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao **Exmo. Senhor Prefeito Judas Tadeu, em entendimentos com a Secretaria Competente**, que forneça lanche aos pacientes e seus acompanhantes que fazem tratamento médico em outras cidades da região que utilizam a central de ambulâncias como transporte.

JUSTIFICATIVA: Muitas vezes saem muito cedo de casa para cumprir o horário da consulta e os mesmos não se alimentam direito e acabam ficando o dia todo sem comer até mesmo por não ter dinheiro para comprar um lanche. Desta forma sugiro que na viagem seja servido um lanche simples para que possamos garantir aos pacientes e seus acompanhantes um maior bem-estar e que esse serviço seja ainda melhor para a população.

Câmara Municipal de Caicó, 11 de Agosto de 2021.

RAIMUNDO DA COSTA JÚNIOR

Lido e Despachado no Expediente em 11 / 08 /2021. Ofício(s) nº(s) 1223 /2021.
Data(s) de envio: 12 / 08 /2021. Servidor: [Assinatura]. Resposta(s): _____.

Câmara Municipal de Caicó - RN



PROTOCOLO GERAL 1222/2021

Data: 11/08/2021 - Horário: 11:18

Legislativo - IND 1098/2021